



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO

O Presidente em exercício, Almir Adami, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição da Diretoria da APAJU.

A – Das Disposições Gerais

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá no dia 04 de março de 2024 às 13hr.30min.

B – Da Composição e Inscrição das Chapas

1. As chapas candidatas devem apresentar o nome para os cargos que seguem:

- a. Presidente
- b. Vice-Presidente
- c. Secretário
- d. Tesoureiro

2. As chapas deverão se inscrever por e-mail no seguinte endereço eletrônico: edu.pesce@juventude.com.br. O prazo limite para inscrição de chapas é dia 01 de março de 2024 às 18hrs.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2024

Almir Adami
Presidente